



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

# **CLIPPING**

# **1º de junho**

# **de 2021**

# Justiça condena jovem por espancamento e morte de interno em unidade da Funac no Maranhão

*Por G1 MA - São Luís*

A Justiça condenou Bruno Serafim Moreira Lima, de 20 anos, a 14 anos de prisão por ter liderado um motim na Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), no município de Imperatriz, a 626 km de São Luís, em janeiro de 2020, levando ao espancamento e morte um adolescente de 17 anos identificado como Fernando Rian Dutra.

A decisão judicial foi baseada em uma Ação do **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA). Na época em que cometeu o crime, Bruno Serafim tinha 19 anos. De acordo com a investigação, a vítima passava por um dos corredores da Funac quando sofreu ataques de Bruno e de mais cinco internos.

O condenado era o líder do motim e, por isso, foi denunciado e processado por corrupção de menores e homicídio qualificado por motivo fútil, emprego de meio cruel e com recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

Ainda conforme a apuração, monitores tentaram separar a briga, mas não conseguiram. A vítima foi levada ao hospital ainda com vida, mas faleceu por conta das lesões. Bruno Serafim Moreira Lima já se encontra em reclusão na Unidade Prisional de Imperatriz e aguarda o cumprimento da sentença.

O adolescente Fernando Rian Dutra, de 17 anos, morreu após ser espancado dentro de uma unidade da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) no bairro Três Poderes, no município de Imperatriz.

De acordo com a Funac, Fernando Rian teria ameaçado outros internados e a situação, causou um atrito entre os companheiros de cela. Segundo o **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA), o motivo da briga seria uma rixa entre os adolescentes. A vítima cumpria medida de internação por ato infracional correspondente a homicídio.

**Site:**

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/06/01/justica-condena-jovem-por-espancamento-e-morte-de-interno-em-unidade-da-funac-no-maranhao.ghml>

# Justiça condena jovem por espancamento e morte de interno em unidade da Funac no Maranhão

*Por G1 MA - São Luís*

A Justiça condenou Bruno Serafim Moreira Lima, de 20 anos, a 14 anos de prisão por ter liderado um motim na Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), no município de Imperatriz, a 626 km de São Luís, em janeiro de 2020, levando ao espancamento e morte um adolescente de 17 anos identificado como Fernando Rian Dutra.

A decisão judicial foi baseada em uma Ação do **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA). Na época em que cometeu o crime, Bruno Serafim tinha 19 anos. De acordo com a investigação, a vítima passava por um dos corredores da Funac quando sofreu ataques de Bruno e de mais cinco internos.

O condenado era o líder do motim e, por isso, foi denunciado e processado por corrupção de menores e homicídio qualificado por motivo fútil, emprego de meio cruel e com recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

Ainda conforme a apuração, monitores tentaram separar a briga, mas não conseguiram. A vítima foi levada ao hospital ainda com vida, mas faleceu por conta das lesões. Bruno Serafim Moreira Lima já se encontra em reclusão na Unidade Prisional de Imperatriz e aguarda o cumprimento da sentença.

Fernando Rian Dutra, de 17 anos, morreu após ser espancado em unidade da Funac em Imperatriz (MA) - Foto: Reprodução/TV Mirante

Relembre o Caso

O adolescente Fernando Rian Dutra, de 17 anos, morreu após ser espancado dentro de uma unidade da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) no bairro Três Poderes, no município de Imperatriz.

De acordo com a Funac, Fernando Rian teria ameaçado outros internados e a situação, causou um atrito entre os companheiros de cela. Segundo o **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA), o motivo da briga seria uma rixa entre os adolescentes. A vítima cumpria medida de internação por ato infracional

correspondente a homicídio.

**Site:**

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/06/01/justica-condena-jovem-por-espancamento-e-morte-de-interno-em-unidade-da-funac-no-maranhao.ghtml>

# IMPERATRIZ - MPMA consegue condenação de réu que matou adolescente na Funac

O **Ministério Público do Maranhão** conseguiu a condenação de Bruno Serafim Moreira Lima, que liderou um motim na Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), no município de Imperatriz, em janeiro de 2020, levando à morte um adolescente de 16 anos.

Realizado na última quarta, 26, o **Tribunal do Júri** sentenciou Bruno a 14 anos de prisão. Na época em que cometeu o crime, ele tinha 19 anos. Atuou na acusação a titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, Paloma Ribeiro Gonçalves.

De acordo com a investigação, a vítima passava por um dos corredores da Funac quando sofreu ataques de Bruno e de mais cinco internos.

O condenado era o líder do motim e, por isso, foi denunciado e processado por corrupção de menores e homicídio qualificado por motivo fútil, emprego de meio cruel e com recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

Ainda conforme a apuração, monitores tentaram separar a briga, mas não conseguiram. A vítima foi levada ao hospital ainda com vida, mas faleceu por conta das lesões. O condenado já se encontra em reclusão na Unidade Prisional de Imperatriz e aguarda o cumprimento da sentença.

Sobre a sentença, a promotora de justiça Paloma Ribeiro Gonçalves comentou que a condenação foi justa e célere, porque mesmo diante das limitações impostas pela pandemia entre a ocorrência do fato e o julgamento transcorreu pouco mais de um ano.

**Site:** <https://omaranhense.com/imperatriz-mpma-consegue-condenacao-de-reu-que-matou-adolescente-na-funac/>

# Alô MP? Em Estreito, pelo menos quatro secretários municipais teriam recebido Auxílio Emergencial

O auxílio emergencial foi criado pelo Governo Federal com a intenção de ajudar as famílias mais carentes, em meio a pandemia. Os critérios para o recebimento do benefício são específicos, mas alguns "espertalhões", sabendo que seus perfis não se encaixam no programa, procuram meios de burlar a lei para receber o benefício, tirando o pão da mesa de quem realmente precisa.

A Controladoria Geral da União (CGU), Tribunais de Contas da União (TCU) e **Ministério Público** (MP), exigiram a devolução da primeira e segunda parcelas, principalmente naqueles casos em que funcionários públicos ou pessoas com bens e renda acima do permitido, insistiram em receber o benefício. Mas em Estreito a Lei parece ser ignorada. A cidade mais uma vez é destaque, dessa vez por funcionários públicos (secretários) com altos salários terem sido beneficiados com as parcelas da extensão do programa.

Os Secretários de Léo Cunha, Eduardo Cortes (Meio Ambiente), Lennon Rojas Pacheco (Turismo), Vilson Santos (Comunicação) e Hydelmiran Nunes (Esportes), constam na relação da Caixa Econômica Federal (CEF) como beneficiários desta fase do auxílio.

Usar a desculpa de que não sabiam ou mesmo que foram beneficiados automaticamente não colaria, pois o auxílio começou a ser pago em abril deste ano e eles assumiram como Secretários em janeiro. Mesmo que fosse uma prorrogação automática do benefício, caberia a eles ter a decência e dignidade de devolver ou então contestar o pagamento.

O prazo para a devolução do auxílio através de uma guia de recolhimento terminou ontem (31/05) às 00:00. Os Secretários Chamados de "Cavaleiros Templários" devem se despir de suas armaduras, descer de seus cavalos e apresentarem publicamente a guia de recolhimento com os valores devidamente enviados aos cofres da união.

A situação vexatória é pública e pode ser alvo de ação por parte do **Ministério Público**, possivelmente responsabilizando os servidores por **Improbidade**

**Administrativa.** A devolução não significa que o **Ministério Público** não tome as medidas judiciais cabíveis.

Enquanto os "espertalhões" recebem um salário líquido que ultrapassa os R\$ 5.000,00 a população carente sofre com a falta de míseros R\$ 150,00.

Diante de tal postura vergonhosa destes servidores públicos do município de Estreito, resta saber se estes serem responsabilidos ou ficará por isso mesmo?

Com a palavra, o **Promotor de justiça**, Eduardo André Aguiar Lopes!

**Site:** <http://www.amarcosnoticias.com.br/alo-mp-em-estreito-pelo-menos-quatro-secretarios-municipais-teriam-recebido-auxilio-emergencial/>

# MPMA e Câmara de Vereadores firmam TAC para adequação do Portal da Transparência de Fernando Falcão/MA

*Eduardo Ericeira*

O **Ministério Público do Maranhão** e a Câmara de Vereadores de Fernando Falcão firmaram nesta sexta-feira, 28, Termo de Ajustamento de Conduta para adequação do portal da transparência da casa legislativa às disposições legais.

Pelo **MPMA**, assinou o documento o **promotor de Justiça** Guaracy Martins Figueiredo, e pela Câmara Municipal, o presidente Jesualdo Ferreira dos Santos.

De acordo com o TAC, a Câmara de Fernando Falcão se compromete a regularizar, no prazo de 90 dias, as pendências encontradas no sítio eletrônico já implantado de links que não estão disponíveis para consulta. Nesse mesmo período, deve proceder à correta implantação do Portal da Transparência, assegurando que nele estejam inseridos, e atualizados em tempo real, os dados previstos na Lei Complementar nº. 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto nº 7.185/2010

Em caso de não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas, dentro dos prazos estabelecidos, a Câmara estará sujeita ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil reais.

Entre outros itens, o Legislativo de Fernando Falcão deverá efetuar a construção do website do portal da transparência, disponibilizar ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão e, quanto à receita, prestar informações atualizadas, incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado.

No que se refere às despesas, o portal deverá informar dados atualizados sobre valores do empenho, da liquidação, do favorecido e o valor do pagamento. Também devem ser disponibilizadas informações a respeito dos procedimentos licitatórios, como íntegra dos editais de licitação e os seus resultados, bem como a íntegra dos contratos.

O acordo também prevê, entre outros itens, que o Portal da Transparência da Câmara de Fernando

Falcão assegure a divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público; divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido, constando data, destino, cargo e motivo da viagem; que apresente a possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (E-SIC) e de acompanhamento posterior da solicitação, bem como não exija a identificação do requerente que inviabilize o pedido.

Na cláusula segunda do TAC, ficou estabelecido que a Câmara Municipal, no prazo de 60 dias, proponha projeto de lei, a fim de consagrar as obrigações constantes do termo, vinculando as próximas administrações do legislativo.

**Site:**

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/06/mpma-e-camara-de-vereadores-firmam-tac.html>

# MPMA consegue condenação de réu que matou adolescente na Funac em Imperatriz/MA

*Eduardo Ericeira*

O **Ministério Público do Maranhão** conseguiu a condenação de Bruno Serafim Moreira Lima, que liderou um motim na Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), no município de Imperatriz, em janeiro de 2020, levando à morte um adolescente de 16 anos.

Realizado na última quarta, 26, o **Tribunal do Júri** sentenciou Bruno a 14 anos de prisão. Na época em que cometeu o crime, ele tinha 19 anos. Atuou na acusação a titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, Paloma Ribeiro Gonçalves.

De acordo com a investigação, a vítima passava por um dos corredores da Funac quando sofreu ataques de Bruno e de mais cinco internos.

O condenado era o líder do motim e, por isso, foi denunciado e processado por corrupção de menores e homicídio qualificado por motivo fútil, emprego de meio cruel e com recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

Ainda conforme a apuração, monitores tentaram separar a briga, mas não conseguiram. A vítima foi levada ao hospital ainda com vida, mas faleceu por conta das lesões. O condenado já se encontra em reclusão na Unidade Prisional de Imperatriz e aguarda o cumprimento da sentença.

**Site:**

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/06/mpma-consegue-condenacao-de-reu-que.html>

# Nove bares e restaurantes interditados em 3 dias na Ilha

Ofim de semana foi marcado por fiscalização e interdição de bares e restaurantes na Ilha de **São Luís**.

Uma força-tarefa, comandada pela Vigilância Sanitária Estadual, notificou 29 estabelecimentos, intimou seis, autuou 14 e interditou nove em diferentes pontos da cidade. O objetivo da operação foi verificar o cumprimento dos decretos sanitários que objetivam reduzir a transmissão do novo coronavírus. A operação contou com o apoio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

A força-tarefa foi operacionalizada de 28 a 30 de maio, com ações de fiscalização para verificação do cumprimento do Decreto nº 36.531. No total, foram realizadas 123 fiscalizações sanitárias.

Alguns estabelecimentos fechados na área da Lagoa da Jansen, por exemplo, já aguardavam público para o sábado. Foi o caso do Bar Tapera, mas o estabelecimento precisou ser interditado. Artistas que se apresentariam no espaço postaram o cancelamento em suas redes sociais.

A ação teve o intuito de evitar as constantes aglomerações nesses estabelecimentos, principalmente aos fins de semana. Na área da Praia Grande, na sexta-feira e no sábado, muita gente caminhava sem máscaras e reunindo-se em grupos de várias pessoas, sem se preocupar com o distanciamento social, o que representa um perigo para que o novo coronavírus encontre brechas para a contaminação. Apesar da aceleração do processo de **vacinação** em **São Luís**, a recomendação dos médicos e das autoridades é para que os protocolos continuem sendo respeitados.

Ações Segundo a Secretaria de Estado da Saúde, as ações de fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, em parceria com os homens do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, estão acontecendo diariamente, em três turnos, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, tendo como foco a verificação dos protocolos sanitários de enfrentamento da pandemia da Covid-19 vigentes, assim como a busca por estabelecimentos que estejam descumprindo as restrições previstas no decreto estadual.

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) atualizou, neste domingo, 30, o boletim com a taxa de ocupação dos leitos clínicos e de UTI destinados para o tratamento da Covid-19 na rede municipal.

De acordo com o documento, dos 30 leitos de UTI, 28 estão ocupados, o que representa 93,3% da ocupação. Nos leitos clínicos, dos 90 disponíveis, 45 estão ocupados, o que representa 50% da ocupação dos leitos.

Conforme o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Maranhão tem 289.884 casos confirmados da Covid-19 até este domingo, 30, com 26.179 ativos e 8.118 óbitos. Entre os novos casos, 66 foram registrados na capital, três em Imperatriz e 145 nas demais regiões.

Mais de 460 mil mortos no país

No último sábado, 29, o Brasil ultrapassou a marca de 460 mil mortes pela doença, com 1.971 mil novos óbitos e o registro de 461.142 vítimas desde o início da pandemia.

A curva de vítimas manteve uma tendência de redução, enquanto a de novos casos diagnosticados segue em alta.

A média móvel de óbitos, que usa dados dos últimos sete dias para eliminar distorções entre dias úteis e de semana, ficou em 1.836.

É o segundo dia consecutivo em alta após sete dias de queda.



# Não há registro de uso de laudo falso para comorbidades em SL

Nenhum laudo ou relatório médico falsos foi usado na **vacinação** de pessoas com comorbidades contra a **Covid-19 em São Luís**, de acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde (Semus). Essa constatação é resultado de ações que vem sendo tomadas pelo órgão para garantir que não haja desvio na **vacinação** e realmente sejam imunizadas pessoas com doenças pré-existentes.

Segundo a Semus, a pessoa com comorbidade passa por várias etapas de triagem no processo, até receber a dose do imunizante. Antes de ir ao posto de **vacinação** deve fazer o cadastro na Plataforma #Vacinacomorbidades, disponível no site [www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br), onde preenche formulário específico, com diversas informações.

No dia da **vacinação**, precisa apresentar documento com foto e um laudo ou relatório médico, original e impresso, detalhando de forma clara a enfermidade. A documentação apresentada é avaliada pela equipe da Semus e é retida, ficando com os profissionais do posto para posterior checagem, se for o caso.

Esses são procedimentos de checagem que, segundo a Semus, também inibem as pessoas que queiram burlar o processo. Até porque a apresentação de laudo ou relatório falso é crime, conforme preconiza o Código Penal. O fornecimento desse tipo de documento somente pode ser feito por médicos.

O profissional que expede laudo com informações falsas está descumprindo o artigo 80 do Código de Ética e pode responder a processo ético-profissional.

O público alcançado pelas comorbidades também é grande. Segundo o Ministério da Saúde, inclui pessoas com diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves (incluindo asma grave), Hipertensão Arterial Resistente (HAR), Hipertensão Arterial estágio 3, Hipertensão Arterial estágios 1 e 2, com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade; insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias e miocardiopatias, Pericardiopatias, obesidades mórbidas, arritmias cardíacas, cirrose hepática, imunossuprimidos, entre outras doenças, assim como pessoas com deficiência permanente que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC).

No país, no entanto, são diversas as denúncias de uso de laudo falso por pessoas que buscam burlar o processo de **vacinação** do público com comorbidades. Há, inclusive, sites oferecendo documentos com todas as informações necessárias para a validação.

**Vacinação** Até o dia 30, a Prefeitura de **São Luís** havia recebido 426.447 doses do imunizante contra o **coronavírus** e 373.743 doses tinham sido aplicadas.

A capital maranhense é a segunda do país que mais **vacina**, de acordo com o levantamento do Ministério da Saúde. A celeridade da imunização por faixa etária é resultado, principalmente, das 210 mil doses recebidas após solicitação do prefeito ao Ministério da Saúde, que também entregou milhares de testes para identificação de casos e contenção de novas variantes.

Nesta segunda-feira, 31, foram vacinados os adultos que têm 54 e 53 anos, obedecendo ao mês de nascimento.

Na terça-feira, 1º de junho, vão vacinar aqueles com 52 e 51 anos de idade. Enquanto, na quarta-feira, 2, vacinam aqueles com 50 e 49 anos.

Para evitar filas, mesmo com a subdivisão de grupos por mês de nascimento, a Prefeitura de **São Luís** oferece o #Filômetro, serviço que mostra, em tempo real, como está a movimentação em cada um dos postos de **vacinação**, mais uma alternativa para que todos consigam vacinar com segurança, sem a necessidade de aglomeração e corrida ao mesmo posto no mesmo horário

# Maranhão está entre os cinco estados com alta em casos de assassinatos

OMaranhão, Pará, Piauí, Paraíba e Roraima foram os cinco estados da federação que contabilizaram alta nos casos de mortes violentas (homicídio, latrocínio e lesão seguido de morte) durante os três primeiros meses deste ano em comparação com o mesmo período do ano passado, segundo o Monitor da Violência. Os dados foram levantados pelo G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e o Fórum Brasileiro de **Segurança Pública** e divulgados ontem.

Os dados do Monitor da Violência revelam que o Maranhão registrou aumento de 11,5% dos casos de mortes. Somente entre os meses de janeiro a março deste ano ocorreram 483 assassinatos contra 433 no decorrer do primeiro trimestre do ano passado. Apenas no mês de março de 2021, o registro foi de 133 mortes violentas. Entre essa quantidade houve 122 casos de homicídio e um total de 11 latrocínios (roubo seguido de morte).

No mês de fevereiro deste ano, o registro foi de 153 mortes violentas, enquanto, em janeiro, 197 casos. Já, em janeiro do ano passado, o Maranhão registrou 122 assassinatos, em fevereiro, 145; e no mês de março, 166 mortes violentas.

Em nível nacional, de acordo com o Monitor da Violência, houve queda de 11% nos casos de mortes violentas no decorrer dos três primeiros meses deste ano em comparação com mesmo período do ano passado. Nos meses de janeiro, fevereiro e março, foram registradas 10.663 mortes violentas, contra 12.007 no primeiro trimestre de 2020.

Ou seja, 1.344 assassinatos a menos.

Violência continua A violência continua no Maranhão, principalmente, na Grande Ilha. Segundo a Secretaria de **Segurança Pública** (SSP), durante os trinta dias do mês de maio deste ano ocorreram 18 casos de homicídio doloso e três latrocínios.

Uma das últimas mortes violentas foi na noite do dia 30 e teve como vítima Lucas Gabriel da Silva e Silva, de 18 anos, na área do Coroadinho.

De acordo com a polícia, esse crime contou com a participação de faccionados.

Somente na manhã do dia 28 ocorreram três assassinatos e uma tentativa de homicídio. Um dos casos ocorreu no Residencial Nova Vida, área rural da capital, e a vítima foi um adolescente, de 15 anos. Populares acharam a vítima toda ensanguentada sem vida no meio da via e informaram o caso para a polícia. Há informações que esse crime foi cometido por integrantes de uma facção criminosa e a vítima teria sido punida pelo "Tribunal do Crime".

O outro homicídio ocorreu na Vila Conceição, área do Alto do Calhau, e teve como vítima Luziel Santos Pires, de 35 anos. Segundo a polícia, a vítima foi assassinada a tiros e contou com a participação de faccionados.

O caso também está sendo investigado pela equipe da SHPP, mas não tem registro de prisão. A motivação não foi revelada pela polícia.

A outra morte ocorreu no Bom Jardim, na cidade de São José de Ribamar e a vítima foi identificada como Leandro da Silva Ferreira, de 21 anos. A tentativa de homicídio foi no Canto da Fabril e a vítima foi Thalisson Silva Correa, Olhão. De acordo com a polícia, ele foi encontrado dentro de uma residência abandonada ensanguentado e havia uma marca de golpe de faca no peito esquerdo.

Os socorristas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foram acionados e levaram a vítima para o Socorrão I, localizado no centro da cidade, onde passou por tratamento cirúrgico. Até a tarde de segunda- feira, 31, ele continuava internado e o estado de saúde considerado grave.

# Não há registro de uso de laudo falso para comorbidades em SL

**São Luís** - Nenhum laudo ou relatório médico falsos foi usado na **vacinação** de pessoas com comorbidades contra a Covid-19 em **São Luís**, de acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde (Semus). Essa constatação é resultado de ações que vem sendo tomadas pelo órgão para garantir que não haja desvio na **vacinação** e realmente sejam imunizadas pessoas com doenças pré-existentes.

**Site:**

**<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/06/01/nao-ha-registro-de-uso-de-laudo-falso-para-comorbidades-em-sl/>**

# Por decisão judicial, Câmara de SL terá que exonerar servidores contratados sem concurso

Na última sexta-feira, 28, a Justiça do Maranhão proferiu mais uma decisão a favor dos aprovados no concurso da Câmara Municipal de São Luís. O certame foi realizado em 2019 e tem vigência até o início do mês de julho.

Em nova ação do **Ministério Público**, o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Cristiano Simas de Sousa, determinou que o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), presente, no prazo de 30 dias, o efetivo cumprimento dos termos da sentença sob pena de incidência de medidas de força a serem arbitradas pelo magistrado.

A decisão, que vem pressionando o Parlamento Municipal a cumprir todos os itens e prazos do edital do certame desde muito antes da atual gestão, determina também que o gestor da Casa comprove a imediata exoneração dos servidores contratados irregularmente sem concurso após 05/10/1998, ou seja, que não estão amparados pela Constituição Federal. Além disto, é necessário que a Câmara apresente uma listagem completa de todos os servidores exonerados, inclusive com ato de publicação oficial, e promove a imediata nomeação dos candidatos restantes que integram o Cadastro Reserva - ao que parece restam 32 - até completar o total de 114.

A presidência da Casa vem tentando entrar em acordo com o MP para o cumprimento da decisão de forma assertiva e obedecendo os prazos determinados. Mesmo em pleno período de pandemia, com essa nova determinação, uma possível demissão em massa não está descartada.

**Site:**

**<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/06/01/por-decisao-judicial-camara-de-sl-tera-que-exonerar-servidores/>**